



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA RÉGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ARMANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Secretária Chefe de Gabinete.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Procurador Geral do Município.....	8

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELERSON LEANDRO ALVES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETULIO DE MOURA LEANDRO SILVEIRA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1.313/16, DE 24 DE MAIO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR MARCELO PICCIANI

“Altera nome de logradouro público, passa a denominar TRAVESSA EDSON AVELLA DE OLIVEIRA a atual TRAVESSA NOSSA SENHORA DA PENHA, localizada no Bairro JARDIM CAMPO ALEGRE”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar TRAVESSA EDSON AVILLA DE OLIVEIRA a atual TRAVESSA NOSSA SENHORA DA PENHA, localizada no Bairro JARDIM SÃO JOSÉ.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

LEI N.º 1.314/16, DE 24 DE MAIO DE 2016.
AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA SILVA

“Autoriza o Poder Executivo tornar Obrigatório a realização do Teste de Glicemia Capilar nos Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde em crianças de 0 a 6 Anos e 11 Meses e 29 dias de Idade no Município de Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo tornar obrigatório a realização gratuita do teste de Glicemia Capilar, nos atendimentos de emergência e urgência, em todos os hospitais públicos e privados, UBS e Pronto Socorro da Cidade de Queimados.

Parágrafo único - Será realizado o teste de Glicemia Capilar, nos atendimentos de Prontos-Socorros, Unidade Básicas de Saúde e em qualquer tipo de Centro ou Unidade de Saúde, da Rede Pública, juntamente com outros procedimentos médicos iniciais, em todas as crianças de 0 a 6 anos e 11 meses e 29 dias de idade paciente que der entrada e\ou se registrar nas referidas unidades de atendimento à saúde.

Art. 2º - O teste de Glicemia Capilar nos atendimentos de Emergência e Urgência, Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde passa a integrar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que estabelecem o conjunto de critérios que permite determinar o diagnóstico de doenças e o tratamento correspondente, previstos nos artigos 19-N e 19-O da Lei 12.401, de 28 de abril de 2011.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá e realizará campanha na Cidade com esclarecimento público a respeito da importância e da necessidade de realizar o teste de Glicemia Capilar nas Crianças, como forma de diagnosticar o diabetes e de evitar a ocorrência de óbitos por ausência de atendimento adequado ao paciente.

Art. 4º - A realização do teste de Glicemia Capilar também seguirá os Calendários de vacinas das crianças, tendo os resultados anotados na própria carteira de vacinação.

Art. 5º - O Poder Executivo editará normas complementares para o cumprimento dessa Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 3

DECRETO N.º 2.020/16, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão de Convênios e da Controladoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo nº 3892/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
809	19.01.04.122.001.2.100	3390.39	00	R\$ 15.000,00	
782	17.01.04.124.001.2.069	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
055	03.01.04.122.001.2.234	3390.96	00	R\$ 76.000,00	
050	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	00	R\$ 66.000,00	
778	17.01.04.122.001.1.075	4490.52	00		R\$ 15.000,00
118	04.01.15.451.022.1.218	4490.51	00		R\$ 150.000,00
992	25.01.04.122.001.2.552	3390.39	00		R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 167.000,00	R\$ 167.000,00

Fonte de Recurso: 00 – Ordinário

DECRETO N.º 2.021/16, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo nº 3891/2016/02.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 4

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
403	08.02.04.128.020.1.083	3390.39	29	R\$ 30.000,00	
402	08.02.04.122.020.2.065	3390.35	29		R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 29 – CEJUR

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº507/2016. EXONERAR, a pedido, a servidora **VANESSA GOMES MARTINS**, matrícula nº. 11463/01, PROFESSOR II, a contar de 19/04/2016. (Processo nº. 2881/2016/05)

PORTARIA Nº508/2016. EXONERAR, a pedido, a servidora **NATÁLIA GRAÇA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 11073/01, PROFESSOR II, a contar de 24/03/2016. (Processo nº. 2800/2016/05)

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 7575/2014/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30, DEFIRO o pedido de renovação de isenção do pagamento de IPTU, a partir do exercício de 2016, em favor de SEVERINA COSTA DE SANTANA, na forma do art. 200, III, § 4º do Código Tributário do Município de Queimados. Ressaltando que o contribuinte deverá comparecer, anualmente, na forma da determinação legal referida acima, até 30 de novembro de 2016, a fim de renovar o benefício para o próximo exercício.

Queimados, 16 de maio de 2016.

Processo nº. 01257/2016/02

Devido a erro material na tramitação do processo, torno sem efeito a publicação do DOQ Nº 808 – Segunda-feira, 09 de maio de 2016:

“Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21, considerando o erro material na montagem do carnê de IPTU referente ao exercício fiscal de 2010, DEFIRO o pedido da compensação dos valores pagos indevidamente, a título de IPTU, na inscrição imobiliária nº 0081645 para a inscrição nº 0085006, na forma do Art. 61 do CTMQ, em nome de IEDA TEIXEIRA BELO.”

Queimados, 16 de maio de 2016.

Processo: 2807/2016/20

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 56/61, Controladoria Geral do Município, às fls. 65, e da Secretaria Municipal de Administração às fls. 41/43, DEFIRO o pedido referente à 1ª utilização do SRP, conforme Pregão nº. 4/2016 visando à possíveis aquisições de concreto usinado a quente importado de usina, com material fornecido pela contratada (massa fina), sendo o transporte da usina para a pista de responsabilidade da contratante com o objetivo de atender a execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, conforme Ata de Registro de Preços Nº 05/2016, do procedimento licitatório nº. 9025/2015/33.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 01.868.396/0001-56**, no valor de R\$ 200.017,38 (duzentos mil dezessete reais e trinta e oito centavos).

Queimados, 16 de maio de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 5

Atos da Secretária Chefe de Gabinete

A Secretária Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 003/2016. Tornar sem efeito a portaria nº 001/2016 que designou a servidora **ANGÉLICA PEREIRA BARCIA**, Subsecretária de Cerimonial, matrícula nº 10756/01, para exercer a função de Gerenciamento do veículo Modelo **SPIN**, Placa **LRK 9818 do Gabinete do Prefeito**, publicada no D.O.Q nº 815 de 18 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 004/2016. Tornar sem efeito a portaria nº 002/2016 que designou a servidora **MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL**, Assessora Técnica, matrícula nº 11497/01, para exercer a função de Gerenciamento do veículo **GOL**, Placa **LRG 5266 do Gabinete do Prefeito**, publicada no D.O.Q nº 815 de 18 de maio de 2016.

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
Secretária Chefe de Gabinete - Matr. 8213/92

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 036/SEMUS/2016, de 24/05/2016

(Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Constituir Comissão Especial para Monitoramento e Fiscalização dos Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde (incluído o CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes), prestados por Terceiros – Pessoa Jurídica, composta pelos seguintes servidores:

Titular:

Michele Langer de Souza – matrícula 9219/34, Subsecretário Adjunta de Infraestrutura

Douglas Viana Pessanha - matrícula 5523/91, Auxiliar de Enfermagem;

Fabiola da Silva Araújo, matrícula 8297/01, Chefe do Setor de Documentação.

Suplente:

Luiz Antonio de Oliveira - matrícula 3695/11, Médico Veterinário.

Ronaldo de Oliveira Virginio – matrícula 8558/82, Diretor Departamento de Manutenção e Conservação Predial

Art. 2º - Caberá à Comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as Notas Fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras dos serviços.

Parágrafo Único – Titular substituído pelo respectivo Suplente

Art. 3º - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições do Ato nº007/SEMUS/2015, de 06/02/2015.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a publicação do resultado com suas respectivas notas, referente a Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde de que trata o Decreto n.º 1993/16.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 99, I da Lei Orgânica de Queimados, e,

Considerando o disposto no artigo 6º, III da Lei nº 1253/15, de 15/07/2015;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 6

Considerando o previsto no item 9, 9.1, 'd' do Edital de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Queimados nº 01/CEPUERJ/2015;

Considerando o disposto no Decreto nº 1993/16, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da avaliação final dos Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde de que trata a Lei Municipal nº 1.253, de 15 de julho de 2015, conforme Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Anexo I
CURSO INTRODUTÓRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS

Região 1

Data de inicio: 02 de maio de 2016

Data de termino: 13 de maio de 2016

NOME	1º AVALIAÇÃO	TRABALHO DE DISPERSÃO	2º AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
SUELEN DA SILVA MARTINS	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
KELLY EULINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	8,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
SAMARA ALINA SOUZA CAMACHO	8,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
PAULO ARAUJO DA SILVA	8,5	8,0	8,5	8,5	Aprovado
NATALIA BORGES FERREIRA	7,5	7,0	8,5	7,5	Aprovado
FATIMA RANGEL BATALHA	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
GLEICE DA SILVA MARIA MEIRA	6,5	8,0	8,5	7,5	Aprovado
DIEGO INACIO NUNES DA SILVA	7,5	7,0	8,5	8,0	Aprovado
HEITOR COSTA FONTES	8,5	7,0	8,5	8,0	Aprovado
BRUNO DOS SANTOS SILVA	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado

Região 2

Data de inicio: 02 de maio de 2016

Data de termino: 13 de maio de 2016

NOME	1º AVALIAÇÃO	TRABALHO DE DISPERSÃO	2º AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
LEONARDO DAYVSON	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
RENAN CUNHA DE JESUS	7,0	9,0	8,5	8,5	Aprovado
CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	7,0	7,0	8,0	7,5	Aprovado
HUMBERTO MACIEL BARBOSA	8,0	7,0	8,0	8,0	Aprovado
REGINALDO RAGNER SILVA	7,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
EDINIR DOS SANTOS LEANDRO	7,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 7

MARCIA MENDES DA SILVA CARDOSO	7,0	7,0	8,0	7,0	Aprovado
STEFANNI FIRMINO DA CUNHA AGUIAR	6,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	7,0	9,0	8,5	8,0	Aprovado
LETICIA SALES DA SILVA	7,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
NATALIA AMANDA DA SILVA	8,5	6,0	8,5	8,0	Aprovado
CINTIA FRANCELINO DE BARROS SILVA	7,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
MANOEL MIZAE DA SILVA	8,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado
GISELE V N BARBOSA	8,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado
EDSON BASILIO DA SILVA	8,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado
LETICIA DA CUNHA GOULART	7,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
EUDOXIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	8,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado
MONIQUE CRISTO DE PAULA	6,5	8,0	8,5	7,5	Aprovado
RODRIGO DA SILVA DAMASCENO	8,5	8,0	8,0	8,5	Aprovado
ARTUR CESAR GOMES DA SILVA	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
DIEGO DA CONCEICAO LIBERATO PAULO	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
CLAUDIA DE SOUSA DA SILVA	7,5	7,0	8,0	7,5	Aprovado
VANIA DOS SANTOS BRITO DE MELO	8,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado
CINTIA QUIRINO DE SOUZA	8,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
EDSON FAGNER SOUTO CARDOSO	7,0	7,0	8,0	7,5	Aprovado
RAFAEL DA SILVA SOUZA	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	8,5	8,0	8,0	8,0	Aprovado

Região 3

Data de inicio: 02 de maio de 2016

Data de termino: 13 de maio de 2016

NOME	1º AVALIAÇÃO	TRABALHO DE DISPERSÃO	2º AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
JOSEANE LAGE ARDISSON	7,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
WALNEIDE ALVES MARTINS	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
MATEUS ALMEIDA SEPULVEDA	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
JOSE LUIZ ALVES CAJAZEIRA	7,0	6,0	8,5	7,0	Aprovado
KELLY DA SILVA BORGES	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
ELENICE ANDRADE POSINE	7,5	7,0	8,5	8,0	Aprovado

Região 4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 8

Data de início: 02 de maio de 2016
Data de término: 13 de maio de 2016

NOME	1º AVALIAÇÃO	TRABALHO DE DISPERSÃO	2º AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS	7,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
BRUNO SANTANA ESTEVAM PEREIRA	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
MARCOS EDUARDO COELHO	7,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
VANESSA DE JESUS BENTO	7,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado

Região 5

Data de início: 02 de maio de 2016
Data de término: 13 de maio de 2016

NOME	1º AVALIAÇÃO	TRABALHO DE DISPERSÃO	2º AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO
ANA LUCIA DE LEMOS FIGUEIRA DOS SANTOS	8,0	7,0	8,5	8,0	Aprovado
CAROLINA LIMA SOARES	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
MAIARA PEREIRA CESAR	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
LISANDRA REZENDE DO NASCIMENTO	7,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
DIOGENES PIO VIEIRA	7,0	7,0	8,5	8,0	Aprovado
RAFAELA SILVA DE JESUS BISPO	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	7,0	8,0	8,5	8,0	Aprovado
ANTONIO PAULO RODRIGUES FILHO	7,0	9,0	8,5	8,5	Aprovado
STEFANE DA SILVA PINHEIRO	7,5	9,0	8,5	8,5	Aprovado
IVANILDA MORAES DA SILVA	7,5	8,0	8,5	8,0	Aprovado
RENAN MOREIRA SANTOS	8,0	7,0	8,5	8,0	Aprovado
DANIELLE DE LIMA CASTRO RODRIGUES	7,5	7,0	8,5	8,0	Aprovado
LUIZ HENRIQUE SANTOS SANTANA	7,0	7,0	8,5	7,5	Aprovado

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2016

Instrumento nº 076/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 26/04/2016, ao instrumento nº 045/14 celebrado em 26/03/2014. Arquivado às fls. 453 a 455, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e RGI EMPREENDIMENTOS LTDA. CP 07.13. Objeto: Prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção do prédio anexo da sede da Prefeitura, construção do muro de contenção, construção da casa padrão de entrada, construção da sala dos transformadores e urbanização, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 07/2013, bem como o cronograma físico financeiro apresentado à fl. 31 nos autos do processo administrativo nº 2524.2016.04, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 2524.2016.04.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 819 - Terça - feira, 24 de Maio de 2016 - Ano 04 - Página 9

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MAIO 2016

Instrumento nº 077/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 03/05/2016. Arquivado às fls. 456 a 458, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e PAULO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS. Objeto: Quitação do aluguel do imóvel situado à Rua Magé, Lote 01, Quadra 12 – Jardim Santa Rosa - Queimados-RJ, destinado à instalação das dependências do Polo Estratégia Saúde da Família no Bairro Jardim Santa Rosa, em Queimados-RJ, no período de 01 de agosto de 2015 a 28 de outubro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 2.118,19. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 41 - SUS AT. BÁSICA. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 170/2016, no valor de R\$ 2.118,19. Processo administrativo nº 13.1651.15.

Instrumento nº 078/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 03/05/2016. Arquivado às fls. 459 a 461, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e MIGUEL LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR E MONIQUE GRAZIELE DE SOUZA ALVES. Objeto: Quitação do aluguel do imóvel situado à Rua Urutu, nº 212 – Vila Tinguá - Queimados-RJ, destinado à instalação das dependências da Residência Terapêutica, no período de 18 de julho de 2015 a 04 de novembro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 7.560,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 171/2016, no valor de R\$ 7.560,00. Processo administrativo nº 13.1712.15.

Instrumento nº 083/16: Contrato, celebrado em 04/05/2016. Arquivado às fls. 466 a 476, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e TRANSPORTES VIA LIGHT EIRELI - EPP. PP 41.15. Objeto: Serviço de locação de veículos automotores, bicomcombustível (gasolina/etanol), pelo período de 12 (doze) meses, sem fornecimento de combustível e de motorista, para uso administrativo e operacional, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 41/2015 - Registro de Preços – Ata nº 03/2016, e seus anexos. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 196.560,00. Dotação orçamentária: 0902.08.122.015.1542. Fonte: 14 – FEAS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 29/2016, no valor de R\$ 130.494,00. Processo administrativo nº 1586.2016.09.

Instrumento nº 084/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 05/05/2016. Arquivado às fls. 477 a 479, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e LUIZ CARLOS VIANA SÁ. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel do imóvel situado à Rua Dagmar Cardoso Barbosa, lote 116, Quadra G, Jardim São Silvestre, Queimados-RJ, destinado à instalação das dependências do Polo Estratégia Saúde da Família no Bairro Valdariosa, em Queimados-RJ, no período de 01 de agosto de 2015 a 23 de novembro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 3.626,62. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 41 – SUS - AT. BÁSICA. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 165/2016, no valor de R\$ 3.626,62. Processo administrativo nº 13.1744.15.

Instrumento nº 085/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 05/05/2016. Arquivado às fls. 480 a 482, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e EUCI PEREIRA DE ARAÚJO SILVA. NA. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel do imóvel situado à Avenida Alcindo Bulhões Paes, nº 485 - Centro – Queimados - RJ, destinado à instalação das dependências da Residência Terapêutica, órgão vinculado ao Departamento de Saúde Mental, da Prefeitura Municipal de Queimados, no período de 25 de abril de 2015 a 09 de agosto de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 3.044,16. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 168/16, no valor de R\$ 3.044,16. Processo administrativo nº 13.1331.15.

Instrumento nº 086/16: Contrato, celebrado em 06/05/2016. Arquivado às fls. 483 a 492, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e EXPRESSO GILDOAL LTDA. PP 06.16. Objeto: Serviço de locação de 02 (dois) Caminhões do Tipo Baú, com manutenção e seguro, incluindo fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 266.112,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.036.1196; 0501.12.361.017.2022. Fonte: 00 – ORDINÁRIOS; 05 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00; 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 286/2016; 287/2016, no valor de R\$ 266.112,00. Processo administrativo nº 1099.2015.03.

Instrumento nº 087/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 17/05/2016. Arquivado às fls. 493 a 495, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e NILSON MARTINS DE CASTRO. Objeto: Quitação do aluguel do imóvel situado à na Rua Marumbi, nº 19, Apto. 201, Lojas 101 e 102,- Bairro Flesman– Queimados – RJ, destinado à instalação das dependências do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Fundo Municipal de Saúde, em Queimados-RJ, no período de 01 de agosto de 2015 a 19 de outubro de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 9.307,75. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 169/2016, no valor de R\$ 9.307,75. Processo administrativo nº 13.1574.15.

- Instrumentos nº 079/16, 080/16, 081/16 e 082/16, foram publicados no dia 12 de maio de 2016.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município Matr. 4340/0